

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) Informa que o prazo de envio dos arquivos do Sistema de Informação de Produtos (SIP) referentes ao 3º e 4º trimestres de 2014 será prorrogado até o dia 31/03/2015.

### **COMUNICADO Nº 78, DE 2 DE MARÇO DE 2015**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e nos termos do inciso IV do art. 82 e o inciso VI do art. 86, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, considerando os termos da Nota nº 010/2015/GMOA/GGRAS/DIPRO/ANS, onde são relatadas dificuldades operacionais no recebimento das informações do Sistema de Informação de Produtos - SIP, referente ao 3º e 4º trimestres de 2014, comunica, ad referendum, a prorrogação do prazo para envio das informações assistenciais do Sistema de Informações de Produtos - SIP, relativas ao 3º e 4º trimestres de 2014, para o dia 31 de março de 2015.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA  
Diretora – Presidente  
Substituta

**Fonte:** [ANS](#), em 27.02.2015.